***MEMORIAL DESCRITIVO***

## OBRA: INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR NO CENTRO DE SAÚDE DR. JORGE MEIRELES DA ROCHA

**LOCAL: RUA RIACHUELO N°910, CENTRO – PIRAJUÍ - SP**

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA

**INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR**

## OBJETIVO

Estabelecer os critérios que orientam os métodos, procedimentos e equipamentos para serviços para instalação de grupo gerador, para suprir a falta de energia elétrica em casos emergenciais.

## Serviços Iniciais

* 1. **Execução de base de concreto**

Consiste na execução de base de concreto para acomodamento do grupo gerador, que será feita pela Prefeitura Municipal.

## Instalação

Deverá ser executado aterramento formato de anel, de cordoalha de aço galvanizado 3/8”, hastes e conectado na estrutura do grupo gerador. O grupo gerador deverá ser conectado ao padrão de entrada de energia por meio de cabos de cobre 95mm², isolação 1kV, através de duto de PVC, lançado em vala simples

## Características mínimas do grupo gerador

- Grupo gerador diesel silenciado potência mínima de 136 KVA, trifásico, com fator de potência 0,80, tensão 220/127 V em 60 Hz, para funcionamento automático.

- Motor diesel

- Painel de força com disjuntor de proteção dimensionada de acordo com a corrente nominal do equipamento.

- Quadro de transferência automática rede/gerador, através de contator.

- Tanque de combustível ou tanque de combustível incorporado a base.

- Cabine silenciada leve, com carenagem estruturada para aplicação ao tempo, com revestimento interno com material acústico; nível de ruído médio do conjunto de 75 dB.

- Operação manual e automática. Com supervisão de sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede).

**REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA GLOBAL**

Pirajuí/SP, 10 de março de 2021.

## \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## Alexandre Faria Barrozo Engenheiro Civil CREA/SP 5061404417

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Cesar Henrique da Cunha Fiala Prefeito Municipal**